



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS EM 2020

DELIBERAÇÃO Nº 221 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 19 de Maio de 2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução nº 174 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e os recentes fatos sobre a disseminação do COVID-19, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma “emergência em saúde pública de preocupação internacional”, posteriormente classificada pela OMS como pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara “emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19)”;

Considerando que diversas medidas de garantia da saúde da população foram tomadas mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença, na forma do art. 196 da Constituição da República, gerando isolamento social e redução das atividades econômicas no país;

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou, em 18 de março de 2020, o pedido de Reconhecimento de Calamidade Pública enviado pelo Governo Federal diante da pandemia de Coronavírus para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando que as medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado de Goiás, particularmente a suspensão das atividades e dos serviços públicos não essenciais, dispostas no Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, geraram uma redução na realização de serviços relacionados à arquitetura e urbanismo;

Considerando a Portaria CAU/GO nº 11, de 16 de março de 2020, e alterações posteriores, estabelecendo a adaptação das atividades desenvolvidas no âmbito do CAU/GO em regime de trabalho remoto (teletrabalho), temporariamente;

Considerando queda nas receitas oriundas de anuidades profissionais e registros de responsabilidade técnica nos meses de março e abril de 2020, após o período de vigência do decreto estadual e a redução das atividades econômicas no Estado;

Considerando a necessidade de medidas para assegurar a sustentabilidade financeira e o funcionamento dos serviços realizados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), tanto quanto possível.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o plano de contenção de despesas em 2020, com redução do orçamento inicial em 25% (vinte e cinco por cento) referente ao período de abril a dezembro, visando a adaptação do Plano de Ação do CAU/GO ao novo cenário de arrecadação verificado, conforme descrição abaixo:



- Despesas Correntes 2020 (previsão de obrigatoriedade) = R\$ 3.012.311,00 (três milhões, doze mil, trezentos e onze reais);
 - Despesas Correntes Canceladas = R\$ 819.014,00 (oitocentos e dezenove mil e quatorze reais);
 - Despesas de Capital (previsão de obrigatoriedade) = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
 - Reserva de Contingência (ações que serão contingenciadas, cuja realização estará condicionada a efetiva recuperação da arrecadação) = R\$ 118.701,00 (cento e dezoito mil, setecentos e um reais), sendo: Despesas Correntes R\$ 88.701,00 (oitenta e oito mil, setecentos e um reais) e Despesas de Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2 - Encaminhar o plano de contenção de despesas em 2020 para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 19 de Maio de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR
Assessor de Plenário e Comissões do CAU/GO



80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO Videoconferência

Folha de Votação

Conselheira	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Regina Maria de Faria Amaral Brito	Coordenadora	X			
Priscila Cavalcanti da Silva	Coordenadora Adjunta	X			
Ana Lúcia Ferreira Peixoto	Membro				X

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

80ª Reunião Ordinária da CAF

Data: 19/05/2020

Matéria em Votação: Plano de Contenção de Despesas em 2020 - CAU/GO

Resultado da Votação: (02) Sim () Não () Abstenções (01) Ausências (03) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Júnior

Condução dos Trabalhos (Coordenadora): Regina Maria de Faria Amaral Brito